



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

00. 107

J

ATO NÚMERO 039/13

De 1º de março de 2013.

Processo n.º 052/11

Prorroga até o dia 31 de março do corrente ano, o prazo para o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal exercer suas atribuições.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até o dia 31 de março do corrente ano, a contar do dia 22 de fevereiro próximo passado, o prazo para o Sistema de Controle Interno ou Controladoria da Casa, formada pelas servidoras Lúcia Felisberto e Silvia Maria Gustavo Santos, nomeadas pelo Ato nº 013/11, exercerem suas atribuições no referido Sistema.

Araraquara, ao 1º (primeiro) dia do mês de março do ano de 2013 (dois mil e treze).

JOÃO FARIAS
Presidente

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Diretor Legislativo respondendo pela Administração Geral

Smgs. Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 039/13

De 1º de março de 2013.

Processo n.º 052/11

Prorroga até o dia 31 de março do corrente ano, o prazo para o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal exercer suas atribuições.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até o dia 31 de março do corrente ano, a contar do dia 22 de fevereiro próximo passado, o prazo para o Sistema de Controle Interno ou Controladoria da Casa, formada pelas servidoras Lúcia Felisberto e Silvia Maria Gustavo Santos, nomeadas pelo Ato nº 013/11, exercerem suas atribuições no referido Sistema.

Araraquara, ao 1º (primeiro) dia do mês de março do ano de 2013 (dois mil e treze).

JOÃO FARIAS

Presidente

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Diretor Legislativo respondendo pela Administração Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Smsg.